

PORTARIA Nº 134/2019

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM**, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011 e 064/2017;
CONSIDERANDO os Termos Comunicação Interna nº. 051/2019 da Diretoria de Gestão Organizacional, datada de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.- CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02015.032

CONTRATADA: Trans servi Transporte e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de táxi.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2015

VIGÊNCIA: 03/11/2015 a 02/11/2019

GESTOR TITULAR: Guilherme José Arcoverde Agra - mat. 12.475

GESTOR SUBSTITUTO: Dayverson Catanho Santana - mat. 5274

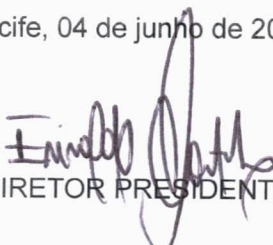
FISCAL TITULAR: Ubirajara Gonçalves Sampaio - mat. 1139

FISCAL SUBSTITUTO: Marcus Nobre Leal de Almeida - mat. 10.758

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02 de maio de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de junho de 2019


DIRETOR PRESIDENTE


Roberto Campos
Coordenador Jurídico
OAB 15545

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**